



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Trata-se de Parecer Final Conclusivo, emitido pela Comissão Especial de Sindicância, nomeada pela Portaria nº. 2.097/14, para apurar supostas irregularidades na investidura e pagamento de vencimentos de Servidoras Públicas pertencentes ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, encaminhado pela referida Comissão para fins de homologação pelo Chefe do Executivo Municipal.

Revelam os Pareceres da Advocacia Geral deste município que a questão foi apreciada tanto pelo Ministério Pública desta Comarca quanto pela própria Advocacia Geral, concluindo ambos, cada qual com suas razões, pela manutenção do pagamento da remuneração.

Por fim, demonstrou o Parecer Jurídico nº. 029/14 exarado pela Advocacia Geral que a Justiça do Trabalho já se posicionou em favor de outros servidores deste município pela manutenção da percepção da referida remuneração.

Pelo exposto, acolho as razões do Parecer Jurídico nº. 029/14 em todos os seus termos e pelos seus próprios fundamentos, para **REJEITAR** o Parecer Final Conclusivo emitido pela referida Comissão Especial de Sindicância.

Dê-se ciência desta decisão ao Presidente da Comissão Especial de Sindicância.

Notifique-se as interessadas desta decisão.

Publique-se o resumo desta decisão no site da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

Tudo feito, archive-se os autos.

São Lourenço, 06 de junho de 2014

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal